I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**1- Sistema de Saúde NEXO (contratação unificada em curso – até então o sistema tem sido utilizado pelo TRF2ªR e Seções Judiciárias com contratos independentes)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista da promoção da saúde - Dispor de um banco de dados estatísticos (quantitativo e qualitativo) da 2ª Região, o que possibilita um estudo epidemiológico e, portanto, o planejamento alinhado de ações voltadas para as situações prevalentes de adoecimento e/ou para aquelas que revelam potencial de aumento."** **"Do ponto de vista operacional - Racionalizar o tempo das equipes de saúde ao ter um grupo concentrando os esforços na:** **a) elaboração da minuta de especificação técnica, uma vez que os outros membros das equipes de saúde terão à disposição um material esboçado para dar início ao debate;** **b) gestão do contrato firmado com empresa especializada, o que inclui, sobretudo, a intervenção para resolução de problemas relativos à manutenção corretiva e evolutiva do *software*"**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- Chegando o novo NEXO, atentar para a parametrização. Nenhuma casa fazer nada sem falar com a outra; **- Necessidade de acompanharmos a execução do contrato;** **- SJRJ informou que está renovando a contratação, uma vez que não houve contratação regional ainda. A renovação ocorrerá até ser efetivada a nova contratação;** **- Utilização mais ampla dos recursos disponibilizados pelo Sistema.**	- A própria parametrização dos processos de trabalho.	- Criação de grupo de trabalho para a parametrização; solicitando sempre a Informática como Fiscal Técnico; - Maior utilização das fichas dinâmicas para levantamento nos atendimentos *golden.*

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877117-1455 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**2-*Check-up* dos Magistrados (novo processo licitatório será iniciado, visto que a atual contratação, por 12 meses, se encerra em outubro deste ano).**
-	**TRF: "Do ponto de vista da promoção da saúde - Dispor de um banco de dados estatísticos (quantitativo e qualitativo) da 2ª Região, o que possibilita um estudo epidemiológico alinhado e, portanto, o planejamento de ações voltadas para as situações prevalentes de adoecimento e/ou para aquelas que revelam potencial de aumento.** **"Do ponto de vista operacional – Racionalizar o tempo das equipes de saúde ao ter um grupo concentrando os esforços na:** **a) elaboração da minuta de especificação técnica, uma vez que os outros membros das equipes de saúde terão à disposição um material esboçado para dar início ao debate;** **b- gestão do contrato firmado com empresa especializada;"**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- A SEC, em fase de acertos, será encaminhada à Administração.		

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877121-1480 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TRF2INF201408067A

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**3- Periódico dos Servidores com opção de *Check-up* (processo licitatório unificado em curso – a 2ª Região vinha realizando o periódico em modalidade menos completa e de forma independente entre seus órgãos).**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista da promoção da saúde - Dispor de um banco de dados estatísticos (quantitativo e qualitativo) da 2ª Região, o que possibilita um estudo epidemiológico alinhado e, portanto, o planejamento de ações voltadas para as situações prevalentes de adoecimento e/ou para aquelas que revelam potencial de aumento."** **"Do ponto de vista operacional – Racionalizar o tempo das equipes de saúde ao ter um grupo concentrando os esforços na:** **a) elaboração da minuta de especificação técnica, uma vez que os outros membros das equipes de saúde terão à disposição um material esboçado para dar início ao debate;** **b) gestão do contrato firmado com empresa especializada;"**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- Elaboração de nova SEC, para alteração do Termo de Referência. Não pode ser contrato renovável. Solicitação da Administração de contratação de doze meses.	- Necessidade de nova análise dos exames; - Realização de alguns exames só na Capital.	-Justificativa do aumento do número dos exames; -Neste primeiro contrato serão retirados os exames que obriguem jejum; - SJs poderão estudar a possibilidade de concessão de diárias, para melhorar a adesão; - No final de 2015, as SJs partilharão com a 2ª Região as experiências e trarão propostas para 2016.

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877122-1481 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TRF2INF201408067A

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**4- Prótese Dentária (em fase de discussão pela Administração do tribunal e equipes técnicas de odontologia da SJRJ e do TRF2ªR – no momento serviço oferecido pela SJRJ somente).**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista da qualidade do atendimento –. Ampliar a cobertura de procedimentos odontológicos oferecidos aos Magistrados e Servidores do TRF 2ª Região com maior promoção de saúde bucal e preservação dos elementos dentários."** **"Do ponto de vista operacional – Em fase de discussões entre as áreas de saúde do TRF e Seção Judiciária RJ, visando à elaboração de uma normatização que atenda a demanda de pacientes do TRF na realização deste procedimento, devido a dificuldades operacionais encontradas na implementação do Projeto Prótese no TRF."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- Submeter o procedimento à Administração.	- Obras na DISAU/TRF2, especialmente na Odontologia.	- Reunião da equipe técnica e dos gerentes, para discussão dos critérios de encaminhamentos e divulgação aos servidores.

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877125-1484 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TRF2INF201408067A

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**5- Clareamento (em fase de discussão pela Administração do tribunal e equipes técnicas de odontologia da SJRJ e do TRF2ªR – no momento serviço oferecido pelo tribunal somente)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista da qualidade do atendimento –. Ampliar a cobertura de procedimentos odontológicos oferecidos aos Magistrados e Servidores da Seção Judiciária RJ com maior promoção de saúde bucal e aumento do nível de satisfação dos pacientes."** **"Do ponto de vista operacional -. Em fase de discussões entre as áreas de saúde do TRF e Seção Judiciária RJ, visando à elaboração de uma normatização que atenda a demanda de pacientes da SJRJ na realização deste procedimento."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- Submeter o procedimento à Administração.	- Obras na DISAU/TRF2, especialmente na Odontologia.	- Reunião da equipe técnica e dos gerentes, para discussão dos critérios de encaminhamentos e divulgação aos servidores.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877126-1485 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**6- Provisão de medicamentos e produtos farmacêuticos para a rotina diária de atendimento (em fase de elaboração Termo de Referência pela SJRJ – toda a 2ª Região realiza esta atividade)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista da qualidade do atendimento – Possibilitar que empresas reconhecidamente idôneas participem do processo licitatório, uma vez que o volume a ser adquirido passa a ser mais atraente.** **Do ponto de vista operacional, o revezamento na condução da licitação e na gestão do contrato permite:** **a) Racionalizar o tempo das equipes de saúde ao ter um grupo concentrando os esforços na elaboração de uma versão inicial do projeto, uma vez que os outros membros das equipes de saúde terão à disposição um material esboçado para dar início ao debate e na gestão do contrato firmado com empresa especializada;** **b) Assegurar que o volume a ser adquirido em licitação será atrativo."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- Contratação unificada para provisão dos medicamentos.	- Trabalhos diversos em cada Casa; - A SJES não participará desta adesão.	- Gestão da contratação em revezamento. Em 2015, seria a SJRJ. - Orientação à SJES, para utilização do Registro de Preço no lugar do Suprimentos de Fundos.

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877128-1487 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TRF2INF201408067A

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**7- Vacinação contra a gripe sazonal e H1N1 (toda a 2ª Região realiza esta atividade)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista operacional, pretende-se avançar na aproximação da SJRJ para melhor conhecer o protocolo utilizado na aquisição e realização da campanha de vacinação. Espera-se que, com um eventual revezamento na gestão do contrato em questão, seja possível amenizar os problemas que envolvem o processo licitatório e, assim, assegurar um serviço de melhor qualidade, inclusive resguardando o período ideal do ano para a imunização do público alvo."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- Realização de uma parceria na contratação.	- A SJRJ faz contratação de fornecimento e aplicação da vacina. A empresa fica responsável por tudo. (Não é gesto vacinal) - O TRF e a SJES não faz este tipo de contratação.	- Proposta de Contratação unificada pela SJRJ. Como na medicação, colocar na Ata de Registro de Preços as três Casas.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877131-1511 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**8-Contratação de empresas para manutenção dos Serviços de Saúde, no que couber. Ex.: contrato de fornecimento de medicamentos/materiais médicos e odontológicos, dosimetria, manutenção de equipamentos etc..**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJRJ: "Possibilidade de maior sucesso nas licitações, tendo em vista que haverá mais interesse dos fornecedores, devido à quantidade de medicamentos/matérias e equipamentos envolvidos. Redução de processo a gerenciar, tendo em vista a alternância de gestão entre os órgãos."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- Não consideramos viável a unificação.	- A SJES não tem contratação de manutenção preventiva. Utiliza o suprimento de fundos; - A SJES não tem Analista Judiciária/Enfermagem.	- A SJES verificará a questão para realização da contratação. O TRF e a SJRJ enviará cópia do Contrato; - Sugestão de solicitação do Analista Judiciário/Enfermagem para a SJES.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877132-1512 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**9- Contratação de eventos em saúde: Campanhas, feiras de saúde, vacinação..., no que couber, ou seja, levando em consideração a realidade de cada órgão.**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Alinhamentos das ações em saúde e qualidade de vida"**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	**Quais dificuldades serão enfrentadas?**	**O que podemos fazer para contorná-las?**
- Já estamos realizando: periódico, campanhas odontológicas e feira de saúde; **- Vacinação: abordada no item específico.**	- Diferenças da realidade de diversas Casas.	- Sugestão de adoção de temas específicos para cada ano. Faríamos campanhas que culminariam nas feiras; - Após a análise dos periódicos, poderemos alinhar as Campanhas, abordando as necessidades de cada Casa; - Convite do TRF de participação da SJRJ na Comissão do Congresso de Saúde de 2015.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877134-1514 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado

Área	**Saúde**
Serviço ou processo de trabalho a ser integrado	**10- Normatização de alguns assuntos complexos no âmbito da 2ª Região.** **Ex: Análise de limitação laboral, licença ac. em serviço, entre outros.**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "As ações/pareceres norteados pela mesma norma, possibilita o mesmo tratamento a todos os servidores da 2ª Região"**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- Licença acidente em serviço e análise de limitação laboral = Necessidade de normatização.	- IN de licença acidente de serviço e de análise da restrição laboral em andamento para apreciação superior.	- Reiterar solicitação de apreciação; - Na operacionalização = Alinhamento da normatização básica deixando o detalhamento para cada Casa; - Amadurecer a proposta de unificação/alinhamento das questões periciais.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877135-1515 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Saúde**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**1- Programa de Auxílio-Medicamento (em tramitação minuta de Resolução – até então Programa executado somente pelo TRF2ªR)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista da qualidade do atendimento – Aumentar o quantitativo da população usuária do Programa, que passa a englobar os servidores requisitados, os magistrados e os servidores das Seções Judiciárias da 2ª Região.** **Do ponto de vista operacional – A adoção do reembolso em substituição à licitação - Amenizar a carga de trabalho do setor de enfermagem, uma vez que esta passa a ter responsabilidade por outros procedimentos de trabalho.** **Em lugar do encargo de gerir o processo licitatório, o contrato com a empresa fornecedora dos medicamentos utilizados no Programa e administrar a distribuição destes, passa a ser responsável pela triagem dos magistrados e servidores, respectivo cadastramento destes, encaminhamento para a perícia médica, dentre outros procedimentos a serem definidos."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- IN aguardando a apreciação superior.		- A Informática da SJRJ já fez o sistema que poderão ser utilizados por todas as Casas.

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877178-1642 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TRF2INF201408067A

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Saúde**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**2- Pesquisa acerca do absenteísmo ocupacional de magistrados e servidores com assessoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (atividade de vigilância em saúde sem ônus para a Justiça Federal – pesquisa em curso no TRF2ªR e com solicitação da SJRJ à Administração tramitando para integrar a pesquisa)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista da promoção da saúde – Dispor de um banco de dados estatísticos analisado em termos quantitativo e qualitativo, o que possibilita o planejamento alinhado de ações voltadas para as situações prevalentes de adoecimento e/ou para aquelas que revelam potencial de aumento."** **"Do ponto de vista operacional - Racionalizar o tempo das equipes de saúde ao ter um grupo concentrando os esforços na elaboração de uma versão inicial do relatório final da pesquisa, uma vez que os outros membros das equipes de saúde terão à disposição um material esboçado para dar início ao debate. Ao mesmo tempo, maior densidade na análise dos dados tabulados, com conseqüente aprimoramento das ações implantadas a partir do relatório final emitido."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- Aprimorar o *sofwter*, para possibilitar a melhoria dos relatórios. **- Objetivo de regionalização: A SJES avaliará como e quando deverá integrar a pesquisa.**	- Treinamento da equipe dos Técnicos de saúde.	- Atentar para o momento de implantação do novo NEXO com o objetivo de inserir melhorias.

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877182-1667 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TRF2INF201408067A

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Saúde**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**3- Feira de Saúde (Termo de Referência em fase de elaboração – até então somente a SJRJ implementou este Programa)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista da promoção da saúde – Tratar de questões relativas à saúde dos magistrados e servidores consideradas as mais relevantes para a Segunda Região. O tema eleito para a Feira de Saúde 2014 reflete esta preocupação ao definir "A Saúde na Era das Metas e dos Prazos", uma vez que pretende responder àquelas demandas resultantes dos processos e organização do trabalho desta conjuntura – índice de absenteísmo ocupacional liderado por problemas de saúde mental e de natureza osteomiomusculares que impactam a produtividade no Judiciário."** **"Do ponto de vista operacional - Racionalizar o tempo das equipes de saúde ao ter um grupo concentrando os esforços na:** **a) elaboração de uma versão inicial do projeto, uma vez que os outros membros das equipes de saúde terão à disposição um material esboçado para dar início ao debate;** **b) gestão do contrato firmado com empresa especializada."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- A Feira de Saúde no TRF e SJs já está em andamento.		

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877209-2387 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

TRF2INF201408067A

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Saúde**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**4- Software de voz (os setores de TI em parceria com a área de saúde do TRF e da SJRJ estão analisando quais alternativas estão disponíveis no mercado – talvez não seja necessária compra/licitação – até o momento a 2ª Região não utilizou este recurso, somente a SJRJ conta com uma servidora que, por iniciativa própria, instalou o software gratuito da Google e está experimentando)**
Impacto para o magistrado/servidor	**TRF: "Do ponto de vista da promoção da saúde – Adquirir recurso que atenda às diversas necessidades diárias de trabalho da JF2ªR.** **Atualmente, os setores de TI em parceria com a área de saúde do TRF e da SJRJ, estão analisando quais alternativas estão disponíveis no mercado.** **Caso seja considerada necessária a realização de licitação, a elaboração conjunta do Termo de Referência dos diversos Órgãos contribuiria para um produto de melhor qualidade.** **De qualquer forma, mesmo não sendo necessária a licitação, o TRF2ªR e a SJRJ vem trocando informações acerca deste recurso, o que colabora para uma decisão mais qualificada.** **Na SJRJ já há um servidor testando o software da Google, por iniciativa própria; esta experiência servirá de referência para a nossa decisão)."** **"Do ponto de vista operacional - Racionalizar o tempo das equipes de saúde ao ter um grupo concentrando os esforços na:** **a) Pesquisa e análise de softwares, bem como na elaboração de uma versão inicial do projeto, uma vez que os outros membros das equipes de saúde terão à disposição um material esboçado para dar início ao debate;** **b) Gestão do contrato firmado com empresa especializada, caso não se trate de software gratuito. Caso seja gratuito, poderão ser trocadas experiências e impressões."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- TRF pensa em utilizar o *software* gratuito de maneira preventiva como promoção de saúde também. SJRJ e SJES têm interesse na utilização.	- Instalação do *software* em cada máquina; - Aquisição do equipamento; - Interface dos Sistemas.	- Disponibilização no Portal para divulgação; - DISAU/TRF2 fará reunião com STI para conhecimento das possibilidades da integração, inclusive com o SIGA DOC; - Com base no pedido do servidor com deficiência visual (JFRJ MEM-2014/01690), foi criado um grupo de trabalho para adequações do SIGA DOC. Entrar em contato para inclusão da situação em tela.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877210-2409 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Saúde**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**5- Por meio de Contratação, serviços de atendimento pré-hospitalar e remoção para o hospital (tipo área protegida).**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJRJ: "Cobertura que garanta Assistência médica de urgência e emergência, bem como a remoção para qualquer rede hospitalar pública ou privada, por 24 horas, 7 dias na semana, a qualquer público que esteja dentro da áreas protegidas (prédios)."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- TRF2 – expediente está na SG, aguardando andamento. **- SJRJ já tem.** **- SJES não tem interesse.**		

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877214-2413 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Saúde**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**6- Por meio de contratação, Programa de Ginástica Laboral que visa:** **A realização de exercícios de fácil execução, no próprio ambiente de trabalho, com orientação profissional especializada, em sessões de 15 minutos, duas vezes por semana.** **Além dos exercícios o profissional também irá observar e orientar os servidores quanto à postura adequada no posto de trabalho.**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJRJ: "Melhoria do bem-estar dos servidores e magistrados: redução de tensões musculares a partir da realização de exercícios de alongamento; redução de desconfortos posturais; diminuição dos níveis de estresse a partir da realização de pausas durante a jornada de trabalho, entre outros."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- As duas SJs adotam a Ginástica Laboral. O TRF adotou o Programa com ações pontuais, com duração de quatro meses apenas. Desde 2010, o TRF não realiza. No momento, a licitação no TRF está em andamento, com proposta de um trabalho contínuo, uma vez que o contrato será por doze meses, renovável por cinco anos.	- Disponibilidade de espaço no TRF; - Dificuldades no processo licitatório, com relação à apresentação das empresas capacitadas.	- Solicitação de restauração da sala anteriormente disponibilizada; - Renovar esta contratação no TRF, uma vez sendo positiva a avaliação dos serviços oferecidos.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877217-2416 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877217-2416 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Saúde**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**7- Implantação do Programa de Recolocação de Servidores (PRS) – tem como proposta oferecer um espaço de acolhimento e reflexão para os servidores colocados à disposição.**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJRJ: "Aumento de chances da adaptação de servidores nas lotações futuras, como também uma diminuição gradativa do número de servidores colocados à disposição."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- A SJRJ participa de qualquer caso de recolocação de servidores; **- O TRF e a SJES não realizam formalmente este programa e consideram interessante formalizar.**	- Institucionalizar o programa de maneira formal.	- Criação de política regional normatizada, que leve cada Casa a implementar o programa, segundo suas realidades. Tal programa deverá constar o acompanhamento da Saúde com relação à relotação, mas também ações de conscientização, sensibilização e desenvolvimento. Obs.: Sugere-se uma discussão regional acerca do teletrabalho, que não constou em nenhuma formulário.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877220-2440 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Saúde**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**8- Implantação do Programa de Acompanhamento de Licenças - Oferecer ao servidor que se encontra em licença para tratamento da própria saúde por mais de trinta dias ou por situação relacionada ao ambiente de trabalho, um espaço de escuta e acolhimento. O atendimento é realizado em data previamente agendada com o servidor, após contato de um dos profissionais da equipe, que oferece esse acompanhamento ao público-alvo do projeto.**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJRJ: "Identificar nos casos de LTS fatores concernentes à relação do indivíduo com a Organização, possibilitando a intervenção precoce, através do encaminhamento de medidas para prevenção do absenteísmo. Também será possível intervir em questões de saúde não diretamente relacionadas ao ambiente laboral.**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- SJRJ = servidor é chamado pelo Setor Psicossocial para escuta. Realiza-se triagem dos servidores a serem chamados; **- TRF = visitações eventuais a servidores;** **- SJES = ainda não realiza formalmente.**	- Convocação de todos os servidores; - Critério de triagem dos servidores convocados.	- Discussão do programa pelas diversas Casas, para adoção de possíveis ações.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877221-2441 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877221-2441 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I ENCONTRO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA 2ª REGIÃO
Formulário para atividade em grupo
Serviço a ser oferecido regionalmente

Área	**Saúde**
Serviço a ser oferecido regionalmente	**9- Implantação do Programa de Gerenciamento do Estresse – Despertar o público-alvo (servidores e magistrados) para a importância da prevenção e dos cuidados de autogerenciamento do estresse; Indicar recursos para o autogerenciamento do estresse, permitindo ao indivíduo fazer escolhas condizentes com seu modo de ser e a sua vida; Oferecer um espaço de escuta, avaliação e orientação a servidores e magistrados, buscando auxiliá-los e orientá-los no tratamento adequado dos sintomas adquiridos pelo estresse excessivo.**
Impacto para o magistrado/servidor	**SJRJ: "Contribuir para redução do estresse no ambiente institucional, promovendo relações saudáveis e melhoria da qualidade de vida."**

O que precisamos fazer para alcançar este objetivo?	Quais dificuldades serão enfrentadas?	O que podemos fazer para contorná-las?
- A SJRJ fez divulgação do serviço. Hoje tem Oficinas ministradas pela Psicologia e Serviço Social, além da realização de terapias alternativas. Proposta de adoção no TRF de programa similar. Atualmente o TRF dispõe de um programa de combate ao estresse com enfoque terapêutico. Realiza, ainda, o Curso Combate à Depressão. **- A SJES já trabalhou o tema em treinamentos e realiza massoterapia.**	- Aquisição de testes; - Falta de espaço físico para continuidade do Programa no TRF, no molde atual. As duas Seções realizam as terapias alternativas diversas: RPG, drenagem etc. Em cada prédio da SJRJ há uma sala destinada para estas terapias.	- Inclusão na revisão da Proposta Orçamentária/2015; - Proposta de encontro das Áreas do TRF e SJs, com o objetivo de reformular o programa, trocando as experiências.

TRF2INF201408067A

Cópia conferida com documento original por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ.
Documento Nº: 1325756.11877227-2447 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action